

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 590, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 112/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 23 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2025, a nomeação da servidora **LAINÉ GABRIELI MORETTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.675.228-1 SSP/PR e CPF nº 070.269.159-32, nomeada através da Portaria nº 501 do dia 23 de agosto de 2023, para exercer a função de Atendente de Farmácia – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal